

PORTARIA N.º 1622/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 089/2016, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de junho de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do Câmpus Bagé, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DENIGE DE COLIZA MADTINS	10/03/2016	DIII-02	DIII-03
DENISE DE SOUZA MARTINS	02/05/2016	DIII-03	DIII-04
GIULIA D'ÁVILA VIEIRA NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	10/03/2016	DIII-02	DIII-03
MEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS SONTON	27/10/2015	DIII-02	DIII-03
STELA MARIS MEISTER MEIRA VIVIANE AIRES DE PAULA	16/01/2016	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 24 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício